

PORTARIA Nº 097/2026

Institui e designa a Estrutura Administrativa e Pedagógica da Política Municipal de Alfabetização no âmbito da Secretaria Municipal de Educação de Dois Vizinhos e dá outras providências.

Luis Carlos Turatto, Prefeito de Dois Vizinhos, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a Lei Municipal nº 3024/2026, que institui a Política Municipal de Alfabetização de Dois Vizinhos;

Considerando a necessidade de fortalecer a capacidade institucional da Secretaria Municipal de Educação para o planejamento, elaboração, implementação, acompanhamento e avaliação das ações da Política Municipal de Alfabetização;

Considerando a necessidade de organizar e formalizar a atuação dos servidores envolvidos nas ações de alfabetização da Rede Municipal de Ensino,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica instituída, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação de Dois Vizinhos, a Estrutura Administrativa e Pedagógica da Política Municipal de Alfabetização, destinada a ampliar a capacidade institucional para a elaboração, implementação, acompanhamento e avaliação das ações da Política Municipal de Alfabetização.

Art. 2º A Estrutura Administrativa e Pedagógica será composta por servidores da Secretaria Municipal de Educação, vinculados às áreas de gestão, coordenação e apoio pedagógico, com atuação articulada nas ações de alfabetização.

Art. 3º Ficam designados para integrar a Estrutura Administrativa e Pedagógica da Política Municipal de Alfabetização:

I – Leda Maria Ferrari, Secretário(a) Municipal de Educação;

II – Jaileine Dal Bosco, Diretor(a) do Departamento do Ensino Fundamental;

III – Sirlene Pereira Rosa, Diretor(a) do Departamento de Educação Infantil;

IV – Catiane Aparecida Soares de Moraes Liecheski, Articulador(a) Municipal do Compromisso Nacional Criança Alfabetizada;

V – Clesiani Rodrigues Bedra Ricardi, Técnico(a) Pedagógico(a) da Secretaria Municipal de Educação;

VI – Daniela Malacarne, Técnico(a) Pedagógico(a) da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 4º Compete à Estrutura Administrativa e Pedagógica da Política Municipal de Alfabetização:

I – apoiar a elaboração e implementação das ações da Política Municipal de Alfabetização;

II – promover a articulação das ações de alfabetização entre a Secretaria Municipal de Educação e as unidades escolares;

III – acompanhar os indicadores e resultados de aprendizagem relacionados à alfabetização;

IV – subsidiar o planejamento e a execução das ações previstas no Plano de Trabalho Anual da Política Municipal de Alfabetização;

V – apoiar as ações de formação continuada e assessoramento pedagógico;

VI – acompanhar a implementação das estratégias de avaliação, monitoramento e recomposição das aprendizagens;

VII – produzir e organizar informações, registros e relatórios relacionados às ações da Política Municipal de Alfabetização;

VIII – prestar suporte técnico ao Comitê Estratégico Municipal da Política Municipal de Alfabetização.

Art. 5º Os servidores designados nesta Portaria permanecerão vinculados aos seus respectivos cargos e funções, desenvolvendo as atividades relacionadas à Política Municipal de Alfabetização dentro de seu regime de trabalho, conforme organização administrativa da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 6º A distribuição das atividades, o tempo destinado às ações de alfabetização e a organização interna da Estrutura Administrativa e Pedagógica observarão as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e serão registradas em instrumento próprio de acompanhamento.

Art. 7º A composição da Estrutura Administrativa e Pedagógica poderá ser atualizada sempre que necessário, mediante ato da Secretaria Municipal de Educação, preservada a finalidade prevista nesta Portaria.

Art. 8º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, aos
dezessete dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e seis,
65º ano de emancipação.**

Luis Carlos Turatto
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se